PORTARIA Nº 200 – 26 de agosto de 2024.

A MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 0,7 (sete décimos) de diárias aos Servidores **Pedro Rogério Victor, Rafael Alves de Oliveira e Sidney Kendy Matsuguma**, visando participação no curso com o tema: "OBRAS PÚBLICAS E CREDENCIAMENTO APLICADO A PEQUENOS REPAROS", a ser promovido pela Escola de Gestão Pública do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, no dia 27 de agosto de 2024, na cidade de Maringá-PR.

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado digitalmente por:
EDILSON VEDOVATTI MARTINS
Vereador
27/08/2024 08:43:47
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil

Edilson Vedovatti Martins
Presidente

Amilton Gomes de Souza
1º Vice-Presidente

Assinado digitalmente por:
CLAUDEMIR MACEDO DE SOUZA
Vereador
26/08/2024 16:59:32

Claudemir Macedo de Souza
2º Vice-Presidente

Assinado digitalmente por:
IBNEIAS TEIXEIRA
Vereador
27/08/2024 14:29:03
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil

Assinado digitalmente por:
AMILTON GOMES DE SOUZA
Vereador
27/08/2024 11:04:04

Ibnéias Teixeira
1º Secretário

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/08/2024 16:59 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66ccdeaadaa0a.

Atos do Poder Legislativo:

CÂMARA DE VEREADORES

PORTARIA Nº 200 – 26 de agosto de 2024.

A **MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 0,7 (sete décimos) de diárias aos Servidores **Pedro Rogério Victor, Rafael Alves de Oliveira e Sidney Kendy Matsuguma**, visando participação no curso com o tema: "OBRAS PÚBLICAS E CREDENCIAMENTO APLICADO A PEQUENOS REPAROS", a ser promovido pela Escola de Gestão Pública do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, no dia 27 de agosto de 2024, na cidade de Maringá-PR.

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Edilson Vedovatti Martins - **Presidente**
Amilton Gomes de Souza - **1º Vice-Presidente**
Claudemir Macedo de Souza - **2º Vice-Presidente**
Ibnéias Teixeira - **1º Secretário**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630805925 - (006.308.059-25).